



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 012/2018

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA FUNCIONÁRIA EFETIVA DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ELIZETE DA COSTA MAIDANA, ASSISTENTE PARLAMENTAR ADMINISTRATIVA."

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária Elizete da Costa Maidana, Assistente Parlamentar Administrativa - Símbolo SAX 3, PROGRESSÃO FUNCIONAL em conformidade com a Lei Complementar nº 03/2005, Anexo II, Grupo Ocupacional I, com a passagem do NÍVEL E para o NÍVEL F, com percentual de 10% (dez por cento), conforme tabela existente na supramencionada Lei Complementar.

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir do dia 1º de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Nioaque, 07 de maio de 2018.


VER. DANILO BORTOLONI CATTI
Presidente do Poder Legislativo